



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 098/2023 exarado no processo administrativo nº 195/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O USO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATENDEM A POPULAÇÃO

CONTEL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.337.781/0001-56, situada a Avenida Independência, Nº 2293, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.815-605, no valor total de **R\$ 49,90(Quarenta e nove reais e Noventa Centavos) Mensais, cada chip**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.994,00 (Dois Mil novecentos e Noventa e quatro Reais) por ano sendo R\$ 249,90(Duzentos e Quarenta e nove reais e cinquenta Centavos) mensais.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de cinco planos de voz ilimitado 3G internet sem fidelização, para uso no setor de regulação, sala de vacina e setor de compras, ESF central, Esf Vila Rica e Esf Lauro prestes, tendo em vista a alta demanda de ligações para estes setores da Secretaria de Saúde

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO /2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 16494
Projeto/Atividade Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – ASPS - 2043
Despesa: 996 3390.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Recurso Vinculado. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 21 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL